



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 34 (ADITIVA)
(Dos Srs. Deputados EVANDRO GARLA e outros)

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Altere-se o art. 1º da PELO nº 57/2013 em relação à modificação legislativa proposta no art. 150, § 14, a fim de adicionar no referido parágrafo um inciso VI com a seguinte redação:

Art. 150.

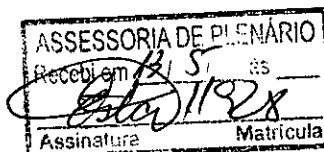
§ 14

VI – destinadas ao Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A fundamentalidade do apoio ao Esporte para a promoção da cidadania no âmbito do Distrito Federal impõe a salvaguarda do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE/DF), previsto na Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000.

Sala das Sessões, em



EVANDRO GARLA
Deputado

AYLTON GOMES
Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Evandro Garla



ARLETE SAMPAIO

Deputada

AGACIEL MAIA

Deputado

ALÍRIO NETO

Deputado

BENEDITO DOMINGOS

Deputado

CELINA LEÃO

Deputada

CHICO LEITE

Deputado

CHICO VIGILANTE

Deputado

CRISTIANO ARAÚJO

Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Evandro Garla



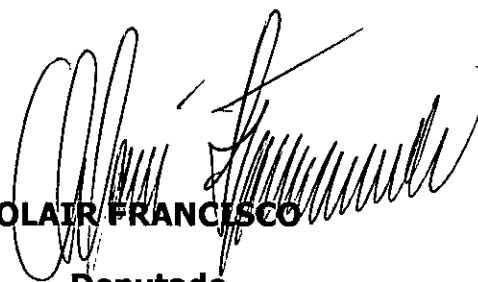

DOUTOR MICHEL
Deputado

ELIANA PEDROSA
Deputada


CLAUDIO ABRANTES
Deputado

JOE VALLE
Deputado


LILIANE RORIZ
Deputada


OLAIR FRANCISCO
Deputado

PATRÍCIO
Deputado


PROFESSOR ISRAEL BATISTA
Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Evandro Garla



ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado

RÔNEY NEMER

Deputado

WASHINGTON MESQUITA

Deputado



WELLINGTON LUIZ

Deputado

